



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

CONVOCA os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de janeiro.

PORTARIA

PORTARIA Nº 16/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 15/2026, e restabelecer a vigência da Portaria nº 11/2026 e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

EMPRESA: RITA DE CASCIA BISPO DO REGO SANTIAGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

EMPRESA: ROSSINI COCENTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

EMPRESA: R.S. VILAS BOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

EMPRESA: PLENA EMPRESA DE CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

EMPRESA: PROATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

EMPRESA: ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se nos termos do Regimento Interno, conforme segue:

- 1. DATA:** 23/01/2026 (Sexta-feira)
- 2. HORÁRIO:** 10 h 00 min
- 3. LOCAL:** Plenário Aécio Costa Rêgo, Câmara Municipal de Ourolândia/BA

ORDEM DO DIA (PAUTA):

I – Discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2026, que altera a Lei Municipal nº 659, de 30 de dezembro de 2025, para adequar a estrutura de cargos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A presente convocação destina-se exclusivamente à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, ressalvadas as formalidades regimentais aplicáveis.
2. Determina-se a publicação deste Edital no Diário Oficial da Câmara Municipal e sua afixação no quadro de avisos, para ampla publicidade.

Ourolândia/BA, 16 de janeiro de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia/BA



PORTARIA Nº 16/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 15/2026, e restabelecer a vigência da Portaria nº 11/2026 e dá outras providências.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que foi editada a Portaria nº 11/2026, de 14 de janeiro de 2026, que tornou sem efeito Portarias de nomeação, para todos os fins, inclusive funcionais e financeiros;

CONSIDERANDO que, posteriormente, foi editada a Portaria nº 15/2026, de 15 de janeiro de 2026, a qual tornou sem efeito a Portaria nº 11/2026;

CONSIDERANDO que, após reanálise administrativa e jurídica, constatou-se que a Portaria nº 11/2026 atende ao interesse público e à adequada organização administrativa;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, para correção de equívocos e recomposição da legalidade e do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 15/2026, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica restabelecida a vigência e a eficácia da Portaria nº 11/2026, de 14 de janeiro de 2026, para todos os fins legais.

Art. 3º Ficam ratificados os efeitos jurídicos e administrativos produzidos pela Portaria nº 11/2026, desde a data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourorândia/BA, 16 de janeiro de 2026.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
001/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS APLICADOS AO SETOR PÚBLICO, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRA, PATRIMONIAL E ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA	003/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026	DE 06/01/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)	RITA DE CASCIA BISPO DO REGO SANTIAGO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.693.001/0001-64	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEFE-AE42-F637-4932.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**, que tem por objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados aplicados ao setor público, de assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, patrimonial e orçamentária, para atender a demanda da Câmara Municipal De Ourolândia - Bahia, de acordo com o ART. 74, inciso III, alínea c, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, em favor da empresa **RITA DE CASCIA BISPO DO REGO SANTIAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.001/0001-64**, estabelecida na Rua Zé Galomê, nº 253, São Luiz, Capim Grosso -BA, CEP: 44.695-000, com o valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**, para o período da assinatura do contrato de **06/01/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
002/2026	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO O MAPEAMENTO E CONTROLE DE LEGALIDADE DA NORMA E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, E A REPRESENTAÇÃO NA DEFESA DOS INTERESSES DA CONTRATANTE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM-BAHIA	004/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026	DE 06/01/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)	ROSSINI COCENTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.302.082/0001-48	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEFE-AE42-F637-4932.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, que tem por objetivo da contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada, na área de licitações e contratos administrativos, visando o mapeamento e controle de legalidade da norma e acompanhamento dos processos de contratação da Câmara Municipal de Ourolândia, e a representação na defesa dos interesses da Contratante perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-Bahia, de acordo com o ART. 74, inciso III, alínea c, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, em favor da empresa **ROSSINI COCENTINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.302.082/0001-48**, estabelecida na Rua Afonso Costa, nº 95, SALA 201, Centro, Jacobina - BA, CEP: 44700-000, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para o período da assinatura do contrato de **06/01/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
003/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL E TRANSMISSÃO DE DCTFWEB, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA – BAHIA	005/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026	DE 06/01/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 54.600,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)	R.S. VILAS BOAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.265.533/0001-07	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEFE-AE42-F637-4932.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, que tem por objetivo da **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na área de recursos humanos, manutenção das obrigações do e-social e transmissão de DCTFWEB**, para atender as demandas da **Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia**, de acordo com o **ART. 74, inciso III, alínea c, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, em favor da empresa **R.S. VILAS BOAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 08.265.533/0001-07**, estabelecida na **Filadelfio Vilas Boas S/N - Centro São José do Jacuípe-BA**, **com o valor de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)**, para o período da assinatura do contrato de **06/01/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
004/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA, DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA/BA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO ANUAL, O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL DE FERRAMENTAS DE CONTROLE FINANCEIRO E DE FLUXO DE CAIXA, COM VISTAS A ASSEGURAR A ADEQUADA PROGRAMAÇÃO, EXECUÇÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DAS DESPESAS LEGISLATIVAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	012/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026	DE 06/01/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	PLENA – EMPRESA DE CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA inscrita no CNPJ sob o nº 57.932.334/0001-10	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEFE-AE42-F637-4932.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, que tem por objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em planejamento e gestão financeira, destinados ao Poder Legislativo do Município de Ourolândia/BA, compreendendo a elaboração do Planejamento Financeiro Anual, o acompanhamento sistemático da execução financeira, bem como a implantação, atualização e monitoramento mensal de ferramentas de controle financeiro e de fluxo de caixa, com vistas a assegurar a adequada programação, execução, controle e transparência das despesas legislativas, em conformidade com a legislação vigente, de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **PLENA - EMPRESA DE CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ sob o nº **57.932.334/0001-10**, estabelecida na Rua Edgar Pereira, nº20, andar primeiro, centro, Jacobina - BA, CEP: 44700-000, com o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o período da assinatura do contrato de **06/01/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
005/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS ESPECIALIZADAS EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÃO, PROCEDIMENTO E ROTINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA.	013/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026	DE 06/01/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	PROATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.197/0001-00	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI Nº 14.133/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, que tem por objetivo da **contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas especializadas em controle interno para normatização, procedimento e rotinas para atender a demanda da controladoria interna da Câmara Municipal de Ourolândia**, de acordo com o **Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em favor da empresa **PROATIVA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 22.456.197/0001-00**, estabelecida na Rua Orlando Gomes, nº32 centro, Castro Alves – BA, CEP: 44500-000, **com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para o período da assinatura do contrato de **06/01/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEFE-AE42-F637-4932.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO
006/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTINUADA VISANDO A IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, BEM COMO A INTEGRAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS ESTRUTURANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA, COM TREINAMENTO COMPLETO AOS SERVIDORES E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE.	014/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026	DE 06/01/2026 ATÉ 31/12/2026	R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.013.219/0001-09	ART. 72 E ART. 75, INC II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código AEFE-AE42-F637-4932.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ Nº 63.082.648/0001- 74
AVISO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia autoridade competente **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, que tem por objetivo da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica continuada visando a implantação, adequação, parametrização e integração do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020, bem como a integração e racionalização dos sistemas estruturantes da Câmara Municipal de Ourolândia, com treinamento completo aos servidores e acompanhamento técnico permanente, de acordo com o Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **ATUAL CONSULTORIA & ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **44.013.219/0001-09**, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 1189, EDIF EDIFÍCIO CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41820-020, com o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, para o período da assinatura do contrato de **06/01/2026 até 31/12/2026**.

Ourolândia - Bahia, 06 de janeiro de 2026.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal.